



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário De Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

**Extrato Do Termo De Dispensa De Licitação Nº
001/2026 - SETRAP**

Partes: Contratante: Secretaria De Estado De Transporte Do Amapá - SETRAP,
Contratada: R.P Santos E Cia Ltda **Cnpj:** 12.036.829/0001-23

Objeto: Contratação De Empresa Para Manutenção Do Parque De Iluminação de Rodovias Sobre Jurisdição da Secretaria de Estado de transporte - SETRAP.

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso VIII Da Lei nº 14.133/2021, e Alterações Posteriores

Parecer Jurídico Nº 17/2026-GAB/PGE/AP.

Homologação Parecer: 20 De Janeiro De 2026.

Processo Administrativo: 0044.0484.2254.0005/2025-CPP/SETRAP

Processo/Siga: 00024/SETRAP/2025

Valor Homologado: R\$15.753.971,48 (Quinze milhões, Setecentos e Cinquenta e Três mil, Novecentos e Setenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Programa: 21.101.1.26.782.0062.2413-Execução De Obras De Infraestrutura De Transporte Em Rodovias Estaduais.

•**Elemento De Despesa:** 4.4.90.51-Obras e instalações;

•**Fonte De Recurso:** 0.5.00-Outros Recursos/704 Transferências Da União Referente a Compensações Financeiras Pela Exploração De Recursos Naturais/754-Recursos De Operações De Crédito

Assinam: Secretário/SETRAP, Marcos Alberto De Souza Jucá e o Agente De Contratação José Ronaldo Mota Rachid.

Data Da Assinatura: 28 /01 /2026.

Marcos Alberto De Souza Jucá
Secretário De Estado De Transporte Do Amapá
Decreto Nº 1155/2025

Protocolo 136386

Secretaria de Turismo**PORTARIA Nº 006/2026 - SETUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371 de 08 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - FAZER ERRATA para corrigir a Portaria de nº 001/2026 - SETUR publicada no Diário Oficial nº 8573, de 12 de janeiro de 2026, paginas nº 21 e 22.

ONDE SE LÊ: Designar o deslocamento dos servidores mencionados, da sede de suas atribuições em Macapá, para acompanhar as atividades desenvolvidas durante a cerimônia de Entrega do Plano Municipal de Turismo de Oiapoque, no município de Oiapoque, **no período de 13 a 15 de dezembro de 2026.**

LEIA-SE: Designar o deslocamento dos servidores mencionados, da sede de suas atribuições em Macapá, para acompanhar as atividades desenvolvidas durante a cerimônia de Entrega do Plano Municipal de Turismo de Oiapoque, no município de Oiapoque, **no período de 13 a 15 de janeiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2026.

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Secretária de Estado do Turismo Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 136483

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026 -FETUR/SETUR/
GEA**

Dispõe sobre o regimento Interno, da sua importância, funcionamento e membros participantes do Fórum Estadual de Turismo do Amapá.

CONSIDERAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO Substituímos o regimento anterior para adequá-lo ao formato de Instrução Normativa exigido para publicação.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o presente Regimento aos instrumentos norteadores nacionais e estaduais, em especial à Lei Geral do Turismo, ao Plano Internacional de Marketing Turístico "Plano Brasis", ao Plano Estadual de Turismo e ao Plano de Marketing Turístico do Amapá, visando assegurar coerência normativa, integração de políticas públicas e maior efetividade nas ações de promoção e desenvolvimento turístico.

CONSIDERANDO A nova redação uniformiza linguagem, numeração e estrutura, facilitando aplicação e interpretação.

CONSIDERANDO Foram clarificados competências, quóruns e critérios de representação para evitar ambiguidades e conflitos.

CONSIDERANDO Atualizamos procedimentos (convocação, atas, comprovação documental) para maior eficiência e rastreabilidade.

CONSIDERANDO A mudança fortalece transparência e governança, com critérios objetivos para participação das entidades.

CONSIDERANDO Prevemos prazo transitório para regularização documental das entidades e capacitação dos representantes.

RESOLVE:**DO REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM ESTADUAL
DE TURISMO DO AMAPÁ****CAPÍTULO I - DA SUA NATUREZA**

Art. 1º. O Fórum de Turismo do Estado do Amapá é um órgão permanente, propositivo, consultivo e mobilizador,